



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 166/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Iº e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douta Presidência, bem como a indicação e motivação contidas no formulário protocolado sob n.º 21002010,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ELIZA JÚNIA PAIVA, **Técnico-Judiciário**, para substituir DAVID APARECIDO CORRÊA, Chefe do Cartório da 5ª Zona Eleitoral, no período de 21 a 23 de dezembro de 2009, referente ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 3 dias do mês de março do ano de 2010.

  
**Leonardo Sapiência Santos**  
Diretor-Geral